



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 205/2013.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2013.

**Ilustríssima Senhora
ELIZABETE VIEIRA MATHEUS DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoal do Ministério da Saúde**

Senhora Coordenadora,


Tendo em vista a posição oficial do SINDSEP-DF, declarada pelos seus diretores presentes, Carlos Henrique e César, na reunião do Lançamento da Cartilha de 10 anos da Mesa Nacional de Negociação Permanente, sobre a negativa dos trabalhadores lotados na Funasa e que estão cedidos ao SUS do Distrito Federal de serem redistribuídos para o Ministério da Saúde.

A CONDSEF respaldada pelo seu Encontro Nacional do Setor Saúde que deliberou a redistribuição dos trabalhadores da Funasa cedidos ao SUS para o Ministério da Saúde, solicita ao Ministério da Saúde e a Funasa:

- Que no momento da redistribuição seja garantido o direito da opção, não só aos servidores do Distrito Federal como também dos estados.
- Como já havíamos discutido a garantia de todos os direitos, sejam eles financeiramente, como também a manutenção dos trabalhadores na sua lotação atual.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva


Gilberto Jorge Cordeiro Gomes

Diretores da CONDSEF